

PORTARIA Nº. 023/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticadas pelas empregadas públicas KARINE DE OLVIERA SOUZA, que ocupa a vaga de condutor socorrista e ELAINE CASTRO MENESES, que ocupa a função de técnica em enfermagem, ambas lotadas na base descentralizada de FORMIGA, que no dia 26 de fevereiro de 2024, no atendimento realizado conforme a ocorrência n.º 37819, as empregadas públicas tiveram supostamente condutas inadequadas com suas funções de condutora socorrista e técnica conforme denúncia realizada junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais ;

Considerando os fatos mencionados no ofício n.º 163/NF 02.16.0223.0073516/2024-09/DS/2024, expedido pelo Dr. Ubiratan Domingues, procurado do Município de Divinópolis, junto a 07ª Promotoria de Justiça, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada no atendimento da ocorrência n.º 37819;

Considerando o Ofício n.º 045/2024, de 23 de abril de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, ao Presidente do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. FERNANDA NOGUEIRA COURA, ocupante da vaga de empregado público de Financeira, matrícula n.º 001023, a Sra. LILIANE PENA, ocupante da vaga de empregado público de Enfermeira, matrícula 1983 e o Sr. SANDRO ROSSANI ZORZI ocupante da vaga de empregado público de Enfermeiro, matrícula 1683, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequado praticadas pelas empregadas públicas KARINE DE OLVIERA SOUZA, que ocupa a vaga de condutor socorrista e ELAINE CASTRO MENESES, que ocupa a função de técnica em enfermagem, ambas lotadas na base descentralizada de FORMIGA, que no dia 26 de fevereiro de 2024, no atendimento realizado conforme a ocorrência n.º 37819, as empregadas públicas tiveram supostamente condutas inadequadas com suas funções de condutora socorrista e técnica, conforme denúncia realizada junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais ;

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Abril de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)